

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO CIRCULAR	25/10/2023	195/2023-GP	26/10/2023 11:50	2023/1221983
Procedência:	TJPA			
Interessado:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	Solicitação			
SubAssunto:				
Complemento:	Pacto Estadual pela primeira infância do Pará			
Origem:	MPC/PA - SP - MPC1			
Anexo/Sequencial:	9, 10			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/1221983>

PORTARIA N° 011/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica n° 61/2023-TJPA:

Fiscal Titular: Lena Marcia de Oliveira Campos, matrícula 200255;

Fiscal Substituto: Wilk Farias Freire, matrícula 200292;

Participes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), Governo do Estado, Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA), Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA) e Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA).

Art. 2º Essa portaria integra o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) N° 2023/1221983.

Art. 3º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;
- operacionalizar a execução do objeto;
- acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão;
- anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo;
- submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do Termo, a aplicação de sanções ao partícipe de acordo com as regras estabelecidas no acordo.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Termo.

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

EM 23/01/2024 13:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 35BA6A2E357EA76F.C07E4ECC0CA27DBD4.2254E3E60021FD1B.3AF44FA7070DC157
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)

PARAGRAFO SEGUNDO - O ônus recairá obrigatoriamente para o cessionário, quando a cessão se destinar ao desempenho de cargo comissionado ou em outras hipóteses legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Convênio de Cooperação não implicará em transferência de recursos entre os partícipes além dos ressarcimentos previstos na Cláusula anterior, se comprometendo os convenientes a arcar, na competência de seus órgãos, com eventuais custos que advierem de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á por meio de Portaria, onde constará o ônus da cessão.

CLÁUSULA OITAVA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o órgão Cessionário.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém (PA), 07 de novembro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Conselheira Presidente TCE/PA

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargadora Presidente TJPA

Protocolo: 1034159

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 41.504, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 001094/2024, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FELIPE CAMPOS ALVARENGA, matrícula nº 0101708, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 1.500,00;

Passagens e despesas com locomoção (339033): 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento

de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1034010

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

(CPF: ***.347.102-**).

PROCESSO: TC/533139/2019.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS.

ASSUNTO: CONTAS DE EXERCÍCIO OU GESTÃO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

RELATOR(A): CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1034075

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/56918;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA RAFAEL LARÉDO MENDONÇA, para participar do treinamento de capacitação "Noções básicas sobre convênios e prestação de contas", como palestrante (colaborador eventual), que será promovido pelo CEAF/MPC/PA, no dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira), das 9h às 14h, de forma presencial, neste MPC/PA, 1,5 (uma e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1034211

PORTARIA Nº 18/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/56918;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR, para participar do treinamento de capacitação "Noções básicas sobre convênios e prestação de contas", como palestrante (colaborador eventual), que será promovido pelo CEAF/MPC/PA, no dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira), das 9h às 14h, de forma presencial, neste MPC/PA, 1,5 (uma e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1034214

FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/66144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200099, 16 (dezesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, para o período de 25/01 a 09/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1033891

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 61/2023-TJPA:

Fiscal Titular: Lena Marcia de Oliveira Campos, matrícula 200255;

Fiscal Substituto: Wilk Farias Freire, matrícula 200292;

Partícipes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), Governo do Estado, Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA).

Identificador de Autenticação: 3029A60.EBBA.BA3.86B06D7A9805EE4189

PA), Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA) e Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA).

Art. 2º Essa portaria integra o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2023/1221983.

Art. 3º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

a. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;

b. operacionalizar a execução do objeto;

c. acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão;

d. anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;

e. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo;

f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;

g. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do Termo, a aplicação de sanções ao participante de acordo com as regras estabelecidas no acordo.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Termo.

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1034305

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de publicação para incluir possibilidade de prorrogação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 010/2023-MP/PA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 053/2022-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CREDILINK INFORMações DE CRÉDITO LTDA. (CNPJ nº: 02.581.711/0001-22).

Objeto do contrato: Contratação de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de busca e localização de pessoas e empresas de todo o país para atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto deste termo aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2024 a 02/02/2025 e alteração da Cláusula Décima Segunda, item 12.1., que trata da vigência do Contrato, possibilitando a prorrogação até o limite de 60(sessenta) meses, conforme Protocolo GEDOC 144984/2023.

Data de Assinatura: 19/01/2024.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Segunda-feira, 22 de JANEIRO de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.685 - P. 73 - Protocolo: 1033186.

Protocolo: 1033997

Errata de publicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 157/2019-MP/PA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 048/2019-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Objeto do contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA. GEDOC nº 142056/2023.

Objeto deste termo aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 21/11/2023.

Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2024 a 28/02/2025.

Dotação Orçamentária/Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral

Publicação Original: Quarta-feira, 22 de novembro de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.617 - P. 167 - Protocolo: 1012651.

Protocolo: 1034196

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 068/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ALTERNATIVA TELECOM LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Paragominas/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 Cláusula Nona do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 19/01/2024

Vigência do Aditamento: 18/05/2024 a 17/05/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1033910

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 039/2023-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por Grupo, que tem como objeto, Registro de Preços para aquisição de estantes de aço:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ Nº 31.827.596/0001-21 - COMPASSO METALÚRGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Valor Total: R\$ 157.300,00;

Grupo 1 Valor Global R\$ 157.300,00

Valor total do certame: R\$ 157.300,00.

Belém (PA), 23 de janeiro de 2024.

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeiro MP/PA

Protocolo: 1034084

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 06/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00003203-4 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 06/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a criança possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 1034100

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 05/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002974-0 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 05/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 1034096

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 04/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002820-8 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 04/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 1034096